

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL SME Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023
Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Nº 001/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À DESIGNAÇÃO AO
CADASTRO RESERVA**

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) para o cargo detalhado abaixo, para designação com vistas à suprir vaga imediata e temporária, no Município de Cabeceira Grande-MG, para análise documental e comprovação de experiência para posterior contratação.

Descreve-se abaixo a Especialidade e vaga disponível na localidade:

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE, VAGA E LOTAÇÃO			
FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO	CRONOGRAMA DESIGNAÇÕES
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02	CMEI Mãe Bela (Sede – Cabeceira Grande)	08/05/2023 (segunda-feira) Horário: 13h30min
PROFESSOR REGENTE DE TURMA (20 horas semanais)	01	CMEI Mãe Bela (Sede – Cabeceira Grande)	08/05/2023 (segunda-feira) Horário: 13h45min
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA NO COMPONENTE CURRICULAR (GEOGRAFIA)	01	Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira (Palmital de Minas)	08/05/2023 (segunda-feira) Horário: 14h00min

A disposição de vagas e lotação podem sofrer alterações durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Nº 001/2023.

Local de realização da Designação: Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
Endereço: Praça São José, S/N - Centro / Cabeceira Grande-MG / CEP: 38.625-000

É de responsabilidade do candidato, conforme o Edital SME Nº 001/2023, a apresentação dos documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) no ato da designação. Os classificados deverão comprovar os requisitos de qualificação e experiência profissional, além de entregar a documentação de acordo com o **item 5.2.2 do Edital nº 001/2023**:

- a) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- b) Documento de identidade Oficial com foto - (RG).
- c) Título Eleitoral - em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um *print* da tela do smartphone e afins com o *QR Code* visível;
- d) Comprovante de experiência especificamente na área pretendida, sendo que a comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em função idêntica à pretendida.
- e) Comprovantes da última votação 2º turno, eleições 2022, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tsejus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- h)** Comprovante de endereço: Conta de água ou telefone emitido nos últimos 60 dias;
- i)** Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido. Somente serão aceitas declarações de curso com datas de expedição **ATUALIZADAS DE NO MÁXIMO 60 DIAS**;
- j)** Declaração de não acúmulo em cargo público;
- k)** Carteira de Trabalho;
- l)** Certidão de antecedentes Criminais;
- m)** 1 foto 3x4;
- n)** Comprovante de PIS/PASEP;
- o)** Dados da conta bancária para pagamento.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (38) 9.9733-4847.

Márcia Bonfim Fernandes Lima
Secretária Municipal da Educação